



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA RIO AVE IMÓVEIS LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima, e a empresa RIO AVE IMÓVEIS LTDA., com endereço na Rua Professor Aloisio P de Araújo, nº 75, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.021-410, inscrita no CNPJ sob o nº 10.729.661/0001-06, representada pelo Sr. Alberto Ferreira da Costa Júnior, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 072/2019-TJPE, conforme Processo SEI nº 00013215-19.2024.8.17.8017, com fulcro Lei Federal nº 8.245/1991 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 (conforme permissivo contido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021), nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato epígrafado, por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 02/12/2024, com possibilidade de rescisão antecipada.
2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 76.837,20 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme negociações promovidas entre locador e locatário (Ids 2755523 e 2769773).
3. As despesas havidas neste aditivo ficarão, no presente exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: a) Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, fonte 0759240000, no valor de R\$ 73.763,71 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE002276, emitida em 25/09/2024 e b) Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, fonte 0759240000, no valor de R\$ 512,25 (quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE002277, emitida em 25/09/2024, ambas tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.
4. As despesas do exercício subsequente ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA).
5. O contrato objeto deste aditamento poderá ser rescindido antecipadamente a critério da Administração deste Tribunal de Justiça.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

RIO AVE IMÓVEIS LTDA.
Sr. Alberto Ferreira da Costa Júnior
Contratada

Testemunhas:

1. Érika Germano
2. Justizberg



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 01/10/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2814150** e o código CRC **C96FA868**.